

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 004/2018
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições do inciso II, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de **R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, em conformidade com as disposições do inciso II, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017, na seguinte classificação:

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2052	PERF. INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO POÇOS ARTESIANOS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	190	R\$	250.000,00

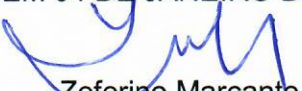
Art. 2º. Para cobertura do valor mencionado no artigo antecedente serão utilizados recursos proveniente do Convênio nº 824453/2015 – SICONV 048476/2015 – Contrato Repasse nº 1027.348-49/2015) do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, o qual tem como objetivo Transferência de Recursos para o Município de São José do Ouro, visando construção de Sistema de Distribuição de Água Potável no Interior do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE JANEIRO DE 2018


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2018


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”